

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202000004086161, que vislumbra a contratação da empresa Nova Comércio de Tecnologias de Informática EIRELI, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no Art. 15 da Lei 8.666/93, regulamentada pelo decreto Federal nº 17.892/13, e tangenciada, no âmbito do Estado de Goiás pela Lei Estadual de nº 7.928/12 Legislação Estadual;

**CONSIDERANDO** que referida aquisição tem o condão de “resolver de forma definitiva o problema de acesso à internet, via rede wireless na sede da Secretaria de Estado da Economia e suas Delegacias Regionais de Fiscalização, visto que, não possuem uma solução de Internet Wi-fi/Wireless enterprise e padronizada. Existem várias soluções com utilização de equipamentos recomendados para uso doméstico distribuídas por diversas unidades, sem a devida integração entre as mesmas, o que causa grandes problemas de interferências, e, também, a grande maioria das Delegacias Regionais não possuem nenhuma solução de Internet Wi-Fi/Wireless enterprise.” - Justificativa GESUT-15975 (000016074633);

**CONSIDERANDO** que a área técnica da Gerência de Suporte Técnico declarou, segundo documentos arrolados nos autos, que o quantitativo indicado, ou seja, 1 (um) Controlador WLAN e 110 (cento e dez) Pontos de Acesso WLAN, justifica-se pela necessidade de implantação da solução de Internet Wi-fi/Wireless enterprise padronizada na Sede da Economia e suas Unidades Administrativas, que suportam a tecnologia em pontos estratégicos, para a garantia de distribuição de sinal de Wi-fi de forma padronizada e segura, conforme Justificativa GESUT- 15975 (000016074633);

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços - PE nº 9030/2019 -SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (000016059979), disponibiliza dispositivos para redes sem-fio (wireless) - access point (ap), com instalação e as devidas configurações, compatíveis com a necessidade demandada por esta Secretaria, e que apresentam equivalência com os preços praticados pelo mercado, segundo a área requisitante (000016074503), (000016074510), (000016074525), (000016119146), (000016074557), (000016074549);

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços nº 9030/2019 (000016059979) da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - PE nº 0068/2019, disponibiliza o quantitativo para órgãos não participantes equivalente a 100% do total registrado na ata, qual seja, 2 (duas) unidades para o Item 01 e 326 (trezentos e vinte e seis) unidades para o Item 02, e que a presente adesão está requerendo para o **Item 01**, apenas o quantitativo de **01 (uma) unidade** e para o **Item 02** o quantitativo de **110 (cento e dez) unidades**, conforme demonstra a Justificativa GESUT-15975 (000016074633) e autorizado pelo órgão gerenciador da Ata (000016073441);

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 2020.17.51.04.122.1016.3014.04 fonte 245, conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - 1751 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO (000016305225); (000016302584); (000016284594).

**RESOLVE**, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013, e finalmente na Lei Estadual nº 17.928/2012, expedir Termo de Adesão à Ata de registro de Preço com o fim de Contratar a empresa **NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.161/0001-39, no valor **R\$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais)**, para aquisição de equipamento de informática (dispositivos para redes sem-fio (wireless) - access point (ap), com instalação e as devidas configurações), ratificando o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/11/2020, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016570100** e o código CRC **5D0D6BD6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP  
74653-900 - GOIANIA - GO 0- COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B (62)3269-2068



Referência: Processo nº 202000004086161



SEI 000016570100